

JUSTIFICAÇÃO

Aos Acionistas de
Embratel Participações S.A.,
de Latam do Brasil Participações S.A. e
aos sócios de
Atlantis Holdings do Brasil Ltda.

Prezados Senhores,

Os administradores de Embratel Participações S.A. (“Embrapar”), sociedade com sede na Rua Regente Feijó n.º 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.124/0001-1 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 3330026237-7, de Latam do Brasil Participações S.A. (“Latam do Brasil”), sociedade anônima com sede na Rua Regente Feijó, n.º 166, 16º andar, sala 1687-A, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.165.506/0001-08 e na Junta Comercial sob NIRE 3330027511-8, e de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, n.º 100, Bloco D, 5º andar, Sala A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.236.149/0001-62, e registrada na Junta Comercial sob NIRE 3521576279-6, abaixo assinados, na forma do que prevê a legislação vigente, vêm submeter as razões que os levam a propor, às Assembléias Gerais das referidas sociedades, a se realizarem no próximo dia 24 de outubro de 2005, a incorporação de Atlantis e de Latam do Brasil pela Embrapar.

Os administradores da Embrapar têm presente que a incorporação das referidas sociedades adicionará valor aos seus acionistas, uma vez que sua implementação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades, tanto através do incremento de sua atuação e de suas controladas, em especial da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), em mercados em que a empresa já possui presença consolidada, como também na expansão em outros segmentos de mercado, notadamente na prestação de serviços de telefonia local para os mercados de Pequenas e Médias Empresas (“PME”) e Residencial. Acrescenta-se, ainda, aos benefícios tangíveis mencionados, o alinhamento de interesses entre os acionistas das sociedades e a controladora, Teléfonos de México S.A., de C.V. (“Telmex”), através da transformação do grupo Embrapar no veículo único na estratégia de crescimento da Telmex no mercado Brasileiro de Telecomunicações, gerando ainda maior eficiência operacional e eficácia comercial. Os administradores de Latam do Brasil e de Atlantis entendem que, pelos motivos expostos acima, os negócios que hoje são explorados pelas citadas sociedades serão melhor desenvolvidos com a realização das incorporações.

Esclarecem, os administradores daquelas sociedades, que as relações de substituição de quotas e de ações foram determinadas à vista da comparação do valor econômico das

sociedades a serem incorporadas com o valor econômico da sociedade incorporadora, valores esses definidos como sendo os valores médios de faixas indicadas na avaliação realizada pelo Banco ABN AMRO Real S.A. (“ABN AMRO”), sociedade com sede na Avenida Paulista, n.º 1374 - 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.066.408/0001-15, NIRE no. 3530013747-7, segundo o critério de fluxo de caixa descontado. As relações de troca determinadas foram: (i) para cada 1 (uma) quota de emissão da Atlantis, 35,1075 (trinta e cinco vírgula um zero sete cinco) ações ordinárias nominativas de emissão da Embrapar; e (ii) para cada 1 (uma) ação de emissão da Latam do Brasil, 219,1087 (duzentas e dezenove vírgula um zero oito sete) ações ordinárias nominativas de emissão da Embrapar. Desta forma, em consequência das incorporações propostas, esclarecem os administradores daquelas sociedades que:

- os atuais sócios de Atlantis, em troca de 100% (cem por cento) de suas quotas, que serão canceladas quando concluída a incorporação proposta, receberão um total de 43.940.441.888 (quarenta e três bilhões, novecentas e quarenta milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias de emissão de Embrapar.

- os atuais acionistas de Latam do Brasil receberão, em troca de 100% (cem por cento) de suas ações, que serão canceladas quando concluída a incorporação proposta, um total de 186.512.208.082 (cento e oitenta e seis bilhões, quinhentas e doze milhões, duzentas e oito mil, oitenta e duas) ações ordinárias de emissão de Embrapar.

Ademais, os Bancos ABN AMRO e Citigroup Global Markets, Inc. (“Citigroup”), sociedade devidamente organizada e constituída de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 388 Greenwich Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10013 atestaram serem equitativas, sob o ponto de vista financeiro, as relações de troca estabelecidas para as operações de incorporação aqui descritas.

Concluídas as referidas incorporações, o capital da Embrapar será aumentado em R\$978.227.382,50 (novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com a emissão de 230.452.649.971 (duzentas e trinta bilhões, quatrocentas e cinquenta e duas milhões, seiscentas e quarenta e nove mil e novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, a serem atribuídas aos sócios de Atlantis e aos acionistas de Latam do Brasil, passando, portanto, o capital da Embrapar a ser dividido em 988.758.654.307 (novecentas e oitenta e oito bilhões, setecentas e cinquenta e oito milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 512.480.331.944 (quinhentas e doze bilhões, quatrocentas e oitenta milhões, trezentas e trinta e uma mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 476.278.322.363 (quatrocentas e setenta e seis bilhões, duzentas e setenta e oito milhões, trezentas e vinte e duas mil e trezentas e sessenta e três) ações preferenciais.

Os administradores das sociedades envolvidas na operação projetada esclarecem que, previamente consultados, todos os sócios de Atlantis, assim como todos os acionistas de Latam do Brasil, já manifestaram concordância à operação de incorporação ora contratada, o que afasta a formulação de pedidos de retirada dos sócios e acionistas das aludidas sociedades.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005.

Atlantis Holdings do Brasil Ltda.

Latam do Brasil Participações S.A.

Embratel Participações S.A.